



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE janeiro DE 2015.

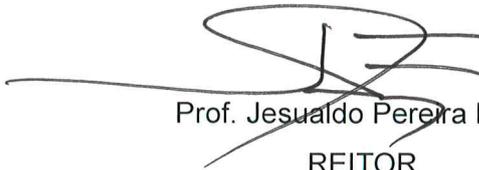
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 152, caput, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº 2157/14-05 designada através da Portaria nº 4527/2013-GR de 16/12/2013, publicada em 08/05/2014, prorrogada pela Portaria nº 2385/2014-GR, de 11/07/2014, publicada em 11/07/2014, Reconduzida pela Portaria nº 3321/2014-GR, datada de 03/09/2014, publicada em 12/09/2014, Prorrogada pela Portaria nº 4404/2014-GR, de 10/11/2014, publicada em 10/11/2014, por período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2015, para a continuidade da apuração, conforme as razões apresentadas no ofício nº 001/2015-TCE/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 13 / 01 / 15

Assinado